



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2019  
Período: 3º Quadrimestre  
PM DE TRAMANDAÍ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2020

17:22:23

3.0.1.2

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE TRAMANDAÍ  
CNPJ: 88771001000180  
ORGÃO Nº: 61600  
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61902111951259932 (Modelo 9)  
É Encerramento de Mandato? Não  
Possui RPPS? Sim  
Forma de Organização? Fundo  
Responsável pelo Fundo: Yumi Walter Premazzi Silveira Junior  
Telefone: (51)85619497  
e-mail: conselhorppstramandai@gmail.com  
Lei de Instituição do Controle Interno: 1639/2001  
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 23/02/2001  
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 3907/2015  
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 05/08/2015

### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
87247372915	Adriana Malzoni Trindade Eilert	Administrador Do Sistema De Controle Interno	adriana@tramandai.rs.gov.br	(51) 3684-9070

#### - Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
69908311034	Leila de Fatima Orceno
365160075	Renata Marques Magnus

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 30/09/2019, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal, ao constatar ao final do 4º bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, promoveu a limitação de empenho e movimen-



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2019  
Período: 3º Quadrimestre  
PM DE TRAMANDAÍ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2020

17:22:23

3.0.1.2

Pág.: 2/6

tação financeira, no montante necessário, observando o prazo legal (trinta dias subsequentes ao encerramento do bimestre), segundo os critérios fixados na LDO.

Houve restabelecimento parcial da receita prevista e a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados ocorreu de forma proporcional às reduções efetivadas.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 3º Quadrimestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Contudo, as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros não foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 3º Quadrimestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 3º Quadrimestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 3º Quadrimestre de 2019 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

*Não foram inseridas observações para este item.*



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2019  
Período: 3º Quadrimestre  
PM DE TRAMANDAÍ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2020

17:22:23

3.0.1.2

Pág.: 3/6

### 15 - Renúncia de Receita

No 3º Quadrimestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 3º Quadrimestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 3º Quadrimestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 3º Quadrimestre de 2019.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2019  
Período: 3º Quadrimestre  
PM DE TRAMANDAÍ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2020

17:22:23

3.0.1.2

Pág.: 4/6

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a inexistência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Analisando-se a evolução dos restos a pagar por recursos vinculados e das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, constata-se que a insuficiência de R\$ 407.674,35 apurada ao final desse exercício, correspondente a 4,85% do total dos Restos a Pagar, foi inferior àquela apurada no exercício imediatamente anterior, restando comprovada a adoção de medidas que objetivem o alcance do equilíbrio das contas públicas, atendendo o disposto no § 1º do art. 1º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município paga complementação de aposentadorias, sendo 4 o número total de inativos originários do Poder Executivo que recebem tal complementação.

O número total de inativos pagos pelo RPPS é 392, sendo que 40 inativações foram concedidas no período.

O total de pensões não-compensáveis pagas pelo RPPS é 87, sendo que 7 foram concedidas no período.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2019.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 15/03/2013.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

**PODER EXECUTIVO**  
**EXERCÍCIO DE 2019**  
Período: 3º Quadrimestre  
**PM DE TRAMANDAÍ**



31904113304018248

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2020

17:22:23

**3.0.1.2**

Pág.: 5/6

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

nada a declarar



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

**PODER EXECUTIVO**  
**EXERCÍCIO DE 2019**  
**Periodo: 3º Quadrimestre**  
**PM DE TRAMANDAÍ**



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



**3.0.1.2**

29/01/2020  
17:22:23  
Pág.: 6/6

PM DE TRAMANDAÍ, 29/01/2020

---

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

---

Adriana Malzoni Trindade Eilert  
Responsável pelo Controle Interno